



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 96



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2024

CRENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de KALORÉ, Estado do Paraná, no Paço Municipal, situado na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ, pessoa jurídica associação civil, beneficente, com sede à Rua Ângelo Impossetto, 450, bairro Centro, no município de Kaloré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.999.596/0001-48, neste ato representado pela sua Administradora (Presidente), a Sra. EDNA APARECIDA GONÇALVES BASDÃO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o CRENCIAMENTO pelo CONTRATANTE a favor da CRENCIADA, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Atendimento Educacional a pessoas com deficiência (preferencialmente intelectual e múltipla) na faixa etária de 0 a 70 anos ou mais, de ambos os sexos em Escola de Educação Básica na modalidade Educação Especial, sem fins lucrativos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações contidas no EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024-PMK e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

Pela prestação dos serviços educacionais sem fins lucrativos, objeto do presente Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CRENCIADA, em moeda corrente, o valor total máximo de R\$157.252,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 23 de maio de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL